

PORTARIA 545/2008

*“Instaura Comissão de Revisão de
Processo Disciplinar”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no
exercício de suas atribuições legais, considerando o constante no Processo
Administrativo n.º 545/2008,*

RESOLVE:

*Artigo 1º Determinar a constituição da Comissão de Revisão do
Processo Administrativo Disciplinar 11.664/07 nos termos do parágrafo único do
artigo 261 da Lei Complementar 076/06*

*Artigo 2º A Comissão Revisora será constituída dos seguintes
servidores:*

*Presidente..... Dr. Marcelo Torres Santos
Membro..... André Luis de Oliveira Chagas
Membro..... Renildo Noronha de Souza*

*Artigo 3º A Comissão ora designada terá o prazo de 60 (sessenta)
dias para apresentar Relatório Conclusivo, prorrogáveis por igual período, fazendo
jus a gratificação disposta no art. 79 lei Municipal nº 76/06.*

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 31 de março de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito